GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 209/2026

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

À

Mineração Conemp Ltda.

A/C**: Marco Aurélio Fonseca Herculano Antunes**

Avenida Getúlio Vargas, 1290 - Centro

35.680-037 - Itaúna/MG

Assunto: **Encaminha Certificado Nº 1979 Licenciamento Ambiental Concomitante - Mineração Conemp Ltda. - Projeto Serro - PA SLA Nº 1979/2022.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0061994/2021-70].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI), referente ao Processo Administrativo nº 1979/2022, do empreendedor Mineração Conemp Ltda., empreendimento Projeto Serro, localizado no município de Serro/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Produção bruta: 1.000.000 t/ano; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 1.000.000 t/ano; Pilhas de rejeito/estéril - Volume da cava: 2.000.000 m³ e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 90 m³, enquadradas na DN Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-03-8, A-05-01-0, A-05-04-7, A-05-06-2 e F-06-01-7, fator locacional resultante 2, Classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 15 de julho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 1979 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 144612496), o Laudo Técnico Final 7/2025 (Id. 144352626), vinculado ao Parecer de Homologação nº 43/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 144352771), bem como a Nota Retificação do Parecer 43 - FEAM/DGR - PROJETO (Id. 144588108) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Adicionalmente, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0061994/2021-70 (Id. 144563798), vinculada ao Processo SLA nº 1979/2022, para as providências cabíveis, em especial quanto ao acompanhamento e ao cumprimento das respectivas condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 16 de julho de 2026, página 15 (Id. 144611748), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 16/07/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144625680** e o código CRC **197166B9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0061994/2021-70 SEI nº 144625680

Nota Retificação ao Ofício FEAM/GSO nº. 209/2026 - FEAM/GSO

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

Verifica-se a ocorrência de erro material no Ofício FEAM/GSO nº 209/2026 (Id. 144625680), quanto as atividades mencionadas no conteúdo do referido Ofício.

Dessa forma, retifica-se o Ofício FEAM/GSO nº 209/2026 (Id. 144625680), para que:

- Onde se lê:

(...)

para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Produção bruta: 1.000.000 t/ano; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 1.000.000 t/ano; Pilhas de rejeito/estéril - Volume da cava: 2.000.000 m³ e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 90 m³, enquadradas na DN Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-03-8, A-05-01-0, A-05-04-7, A-05-06-2 e F-06-01-7, fator locacional resultante 2, Classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 15 de julho de 2026.

- Leia-se:

(...)

para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Produção bruta: 1.000.000 t/ano; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 1.000.000 t/ano; Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 7,7 ha; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 2.000.000 m³ e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 90 m³, enquadradas na DN Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-03-8, A-05-01-0, A-05-04-7, A-05-06-2 e F-06-01-7, fator locacional resultante 2, Classe 3, deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 15 de julho de 2026.

Esclarece-se que a presente retificação decorre exclusivamente da correção de erro material, permanecendo inalteradas todas as demais informações constantes do Ofício FEAM/GSO nº 209/2026.

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 16/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144705871** e o código CRC **805CF782**.